

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2013**

1. **Data, Hora e Local:** Aos doze dias do mês de junho de 2013, às 11:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do Artigo 10, § 4º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Diaz Almazán, Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildfonso Simões Lopes e Pedro Wongtschowski participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, estando presente o Sr. Sérgio Silva de Freitas, Presidente do Conselho de Administração, e o Conselheiro Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Indicar o Sr. **David Antonio Diaz Almazán**, de nacionalidade espanhola, casado, economista, com número de documento de identificação fiscal Espanhol nº 34734451-N vigente e portador do passaporte nº AAF201398, com endereço comercial na Av. Parc Logístic 12-20, 08040, Barcelona, Espanha, para o cargo de Diretor Presidente, em substituição ao Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, que permanecerá no respectivo cargo até a posse e investidura do Sr. David Antonio Diaz Almazán;
 - 4.2 Indicar o Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho como presidente do Conselho de Administração; e
 - 4.3 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Aprovar a indicação do Sr. **David Antonio Diaz Almazán**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**, em substituição ao Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, o qual permanecerá no respectivo cargo até a posse e a investidura do Sr. David Antonio Diaz Almazán. A posse e a investidura do Sr. David Antonio Diaz Almazán ficam condicionadas à obtenção do visto permanente e da autorização específica do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a qual será solicitada pela Companhia, nos da legislação vigente, incluindo a Resolução Normativa 62/2004, do Conselho Nacional de Imigração do MTE;
- 5.2 Aprovar a indicação do Sr. **José Carlos Ferreira de Oliveira Filho** como **Presidente do Conselho de Administração**, que deverá assumir o cargo de Presidente do Conselho tão logo deixe de ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo;
- 5.3 O Conselho de Administração, desde já, agradece aos Srs. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Sérgio Silva Freitas, a dedicação e toda a colaboração prestada à Companhia como Diretor Presidente e Presidente do Conselho, respectivamente;
- 5.4 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Diaz Almazán, Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Pedro Wongtschowski, Sérgio Silva de Freitas e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 37 e 38”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa